**RESOLUÇÃO nº 082/2023 de 01 de JUNHO DE 2023.**

***“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DOS DIAS E HORÁRIOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS QUE MENCIONAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

*Considerando que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal são realizadas no Plenário Vereador Paulo Carrilho Arantes, cujo espaço se encontra em readequações em quase toda a sua estrutura para oferecer um melhor atendimento;*

*Considerando por fim que as Sessões podem sofrer alterações mediante normas específicas.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **ALTERAR**, em caráter excepcional, o dia e o horário da Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2023 e apenas o horário da Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2023.

**§ 1º -** A Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2023 será adiada para o dia 13 de junho de 2023, com início às 16h00.

**§ 2º -** A Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2023 será mantida mesmo dia, porém o início às 17h00.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 01 de junho de 2023.

**VERº. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

**Presidente**